



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2019
OBJETO: REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA – CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
Esclarecimento nº. 01 – recebido em 28/02/2019
Empresa: GP ENGENHARIA LTDA

PERGUNTA:

"Na qualificação técnica exigida no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2019, em seu anexo II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foi exigido apresentar atestado técnico do serviço: Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares categoria 6: 3560,00 m.

Partindo do princípio da equivalência técnica, o serviço "Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares categoria 5e." atende aos requisitos de qualificação técnica a ser comprovada?"

OBS: A solicitante anexou atestado de capacidade técnica para análise e resposta.”.

RESPOSTA: Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS (Júlio César Oliveira Santana Arquiteto e Urbanista – Diretor do DOFIS/UFS, com assessoria do Eng. Eletricista Flávio Goes).

“Avaliando a especificação dos cabos utp 4 pares **categoria 5e e categoria 6e** verificou-se que as características são compatíveis na execução. Observando que o quantitativo do atestado apresentado não atinge o exigido.”.

OBS: A observação sobre o quantitativo não atingir ao exigido pelo edital é restrita ao atestado de capacidade técnica apresentado pela solicitante.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL